ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2022

Aprova a inclusão, no Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023, de uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, no Hospital Regional de Ruy Barbosa/Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, em Ruy Barbosa-Ba.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 297ª Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2022, e considerando:

A Resolução CIB nº 170/2015, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer;

A Portaria SAES/MS nº 1.399/2019, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Que o Plano Estadual de Atenção ao Câncer contempla, na proposta de expansão da Rede Estadual de Atenção ao Câncer da Bahia, a implantação de uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON na Macrorregião Centro Leste, para cobertura assistencial das Regiões de Saúde de Itaberaba e Seabra;

A Resolução CIB nº 177/2022 que aprova parâmetros e critérios relativos à implantação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), no âmbito da Rede de Atenção ao Paciente com Câncer do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a inclusão, no Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023, de uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, no Hospital Regional de Ruy Barbosa/Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, em Ruy Barbosa-Ba, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Alagoinhas	Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas	2487322	16.130.783/0001-68	17.06 - UNACON

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2022

Art. 2º Considerar o prazo para a implantação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, no Hospital Regional de Ruy Barbosa/Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, em junho de 2023.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA